



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Gisele de Souza Oliveira
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará , sendo este um serviço crucial para garantir a Segurança Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	x
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação é indispensável para assegurar a observância das normas legais e a adequada execução das políticas públicas no âmbito da assistência social. Considerando a complexidade das legislações aplicáveis, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outras normas federais, estaduais e municipais, torna-se essencial contar com suporte jurídico qualificado para orientar a administração pública. Os serviços a serem contratados visam suprir demandas específicas relacionadas à análise e elaboração de instrumentos jurídicos, como pareceres técnicos, convênios e termos de cooperação, necessários para viabilizar parcerias e projetos voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o suporte jurídico é fundamental para garantir a correta aplicação de recursos públicos provenientes de repasses estaduais, federais e municipais, minimizando riscos de irregularidades e assegurando conformidade com as exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. A contratação também se justifica pelo acompanhamento de processos administrativos e judiciais relacionados às atribuições da Secretaria, bem como pela necessidade de capacitação dos servidores, por meio de treinamentos e orientações que aprimorem a gestão pública e assegurem o cumprimento das legislações que regem os direitos sociais.	



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Diante da carência de um corpo técnico interno especializado capaz de atender de forma abrangente às demandas jurídicas de alta complexidade, a contratação de serviços externos é fundamental para fortalecer a atuação da Secretaria de Assistência Social. Essa medida promoverá maior eficiência, segurança jurídica e transparência na execução das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

O serviço deve ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.

Gisele de Souza Oliveira
Secretária Assistência Social

Decreto nº 005/2025

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2025/GABPMSFP

1943

UNIÃO E LABOR

1990